e Almerinda Fernandes do montante de mil seiscentos e trinta e dois euros, caso tal ainda não tenha ocorrido no âmbito do processo-crime que cursou pelo 1.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria, sob o n.º 1089/07.7TAAVR, por violação dos deveres consignados nos artigos 83/1/2, 86 *a*) e 92/1 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento desta pena teve o seu início em 11 de Janeiro de 2011, que foi o dia seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva (artigo 168.º n.º 1 do EOA).

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

24 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Jacob Simões*.

204262741

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extracto) n.º 81/2011

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 23 de Dezembro de 2010:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado por Período Experimental com Anabela Mancebo Gomes para exercer as funções de Professora Auxiliar, com efeitos desde 4 de Dezembro de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

26 de Janeiro de 2011. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

204267253

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 252/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de especialização em Gestão e Administração em Saúde, referente ao despacho n.º 1783/2011 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Economia e nos termos da alínea b, do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2009, a criação do curso de Especialização em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários, sujeito à seguinte regulamentação:»

deve ler-se:

«Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Economia e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2009, a criação do curso de especialização em Gestão em Gestão e Administração em Saúde, sujeito à seguinte regulamentação:»

25 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

204263827

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 2329/2011

Ao abrigo dos artigos 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro, e da Deliberação n.º 3349/2009, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de 18 de Dezembro, que prevêem que os estabelecimentos de ensino superior promovam a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a criação do curso de Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário, ministrado na Universidade de Aveiro;

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, alínea *a*) do artigo 23.º e alínea *f*) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República,* n.º 93, 2.ª série, de 14 de Maio de 2009, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

6 de Janeiro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Silva*.

Universidade de Aveiro

Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 464/2007

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Educação.
3 — Curso: Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário
4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado
5 — Área científica predominante do curso: Ensino
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos
7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos/4 semestres
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	24	6
Didáctica e Tecnologia Educativa	DTE	24	6
Ensino	ENS	48	–
Matemática	Mat	12	–
Total		108	12

Plano de estudos:

1.º semestre/ 1.º ano

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho		Créditos
		Total	Contactos	
CE	História e Teoria da Educação	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	162	T: 15; TP: 45; OT: 20	6
DTE	Didáctica e Desenvolvimento Curricular da Matemática A	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Sociologia da Educação	162	TP: 60; OT: 20	6
MAT	Geometria	162	TP: 60; OT: 20	6
	Total			30

2.º semestre/ 1.º ano

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho		Créditos
		Total	Contactos	
CE	Organização e Gestão Escolar	162	TP: 60; OT: 20	6
DTE	TIC e Educação em Matemática	108	TP: 45; OT: 20	4
DTE	Didáctica e Desenvolvimento Curricular da Matemática B	162	TP: 60; OT: 20	6
DTE	Observação e Análise de Práticas e Contextos Educativos	216	TP: 60; OT: 20	8
MAT	História da Matemática	162	T: 30; TP: 30; OT: 20	6
	Total			30

1.º semestre/ 2.º ano

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho		Créditos
		Total	Contactos	
ENS	Prática de Ensino Supervisionada I	540	E: 195; OT: 20	20
ENS	Seminário de Investigação em Didáctica de Matemática I	108	S: 45; OT: 20	4
CE	Opção I	162		6
	Total			30

2.º semestre/ 2.º ano

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho		Créditos
		Total	Contactos	
ENS	Prática de Ensino Supervisionada II	540	E: 195; OT: 20	20
ENS	Seminário de Investigação em Didáctica de Matemática II	108	S: 45; OT:20	4
DTE	Opção II			6
	Total			30

Lista de disciplinas de opção

Opção I

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Currículo e Inovação	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Metodologia de Investigação em Educação	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Educação e Valores	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Necessidades Educativas Especiais I	162	TP: 60; OT: 20	6
CE	Multiculturalismo na Educação	162	T: 15; TP: 45; OT: 20	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais	162	TP: 60; OT: 20	6

Opção II

AC	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
DTE	Educação para a Sustentabilidade	162	TP: 60; OT: 20	6
DTE	Avaliação e Qualidade em Educação	162	TP: 60; OT: 20	6
DTE	Gestão de Comunidades de Aprendizagem on-line	162	T: 15; PL: 45; OT: 20	6
DTE	Comunicação em Sala de Aula	162	TP: 60; OT: 20	6